

Nova Previdência Comissão Especial

Regras de transição

30 MAIO
2019

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Equidade

Expectativas de direitos

Capacidade fiscal

Equilíbrio intergeracional

Transição das regras previdenciárias

Exemplos de transições anteriores

1991

Lei 8.213/91. Aumento da carência da aposentadoria por idade de 60 para 180 meses: 6 meses por ano (1993 a 2011).

1998

EC 20/98. Servidores: idade mínima 48/53; 30/35 anos de contribuição; 20% pedágio.

2005

EC 47/03. Servidores: contrapedágio: a cada ano a mais de contribuição (30/35), reduz-se 1 ano na idade mínima.

2016

PEC 287/16. Pedágio de 50% para homens com mulheres com idade de 45 anos ou mais e homens com 50 anos ou mais.

2017

PEC 287/16 (substitutivo). Idade mínima sobe 1 ano a cada ano, com “cristalização” da idade mínima.

Premissas das regras da PEC 06/2019

Direitos adquiridos preservados

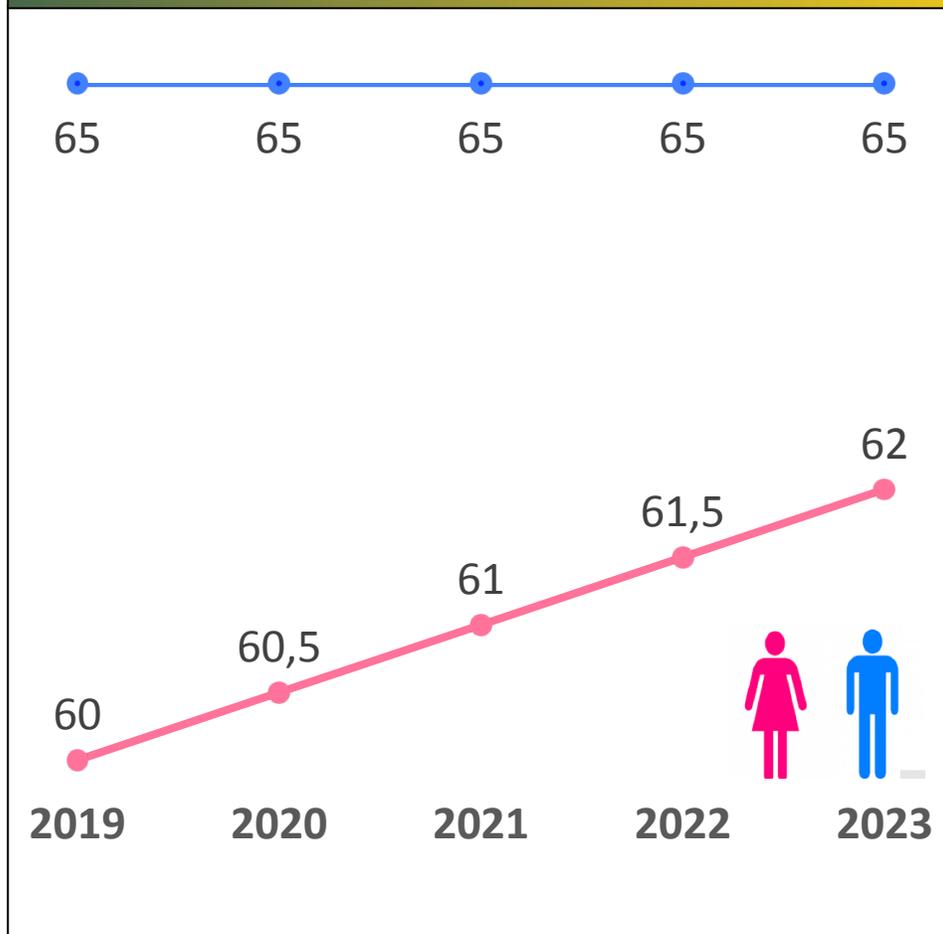
Transição para os que já estão no sistema, independente do tempo de contribuição e idade.

Regra diferenciada para quem está muito próximo da aposentadoria (por tempo de contribuição) no RGPS.

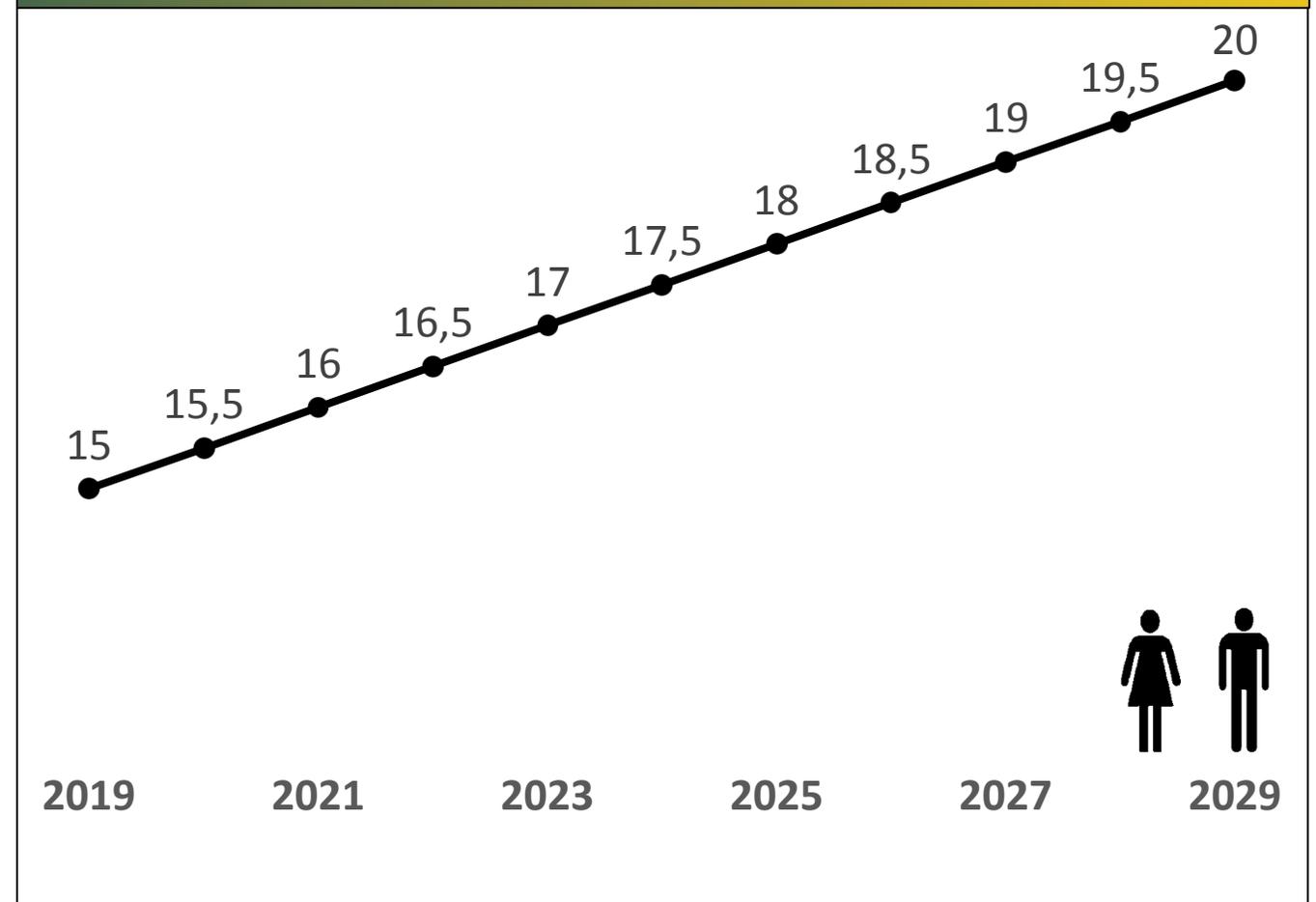
Evolução no tempo compatível com a situação atuarial e demográfica do sistema.

RGPS - Aposentadoria por idade (urbano)

Idade mínima

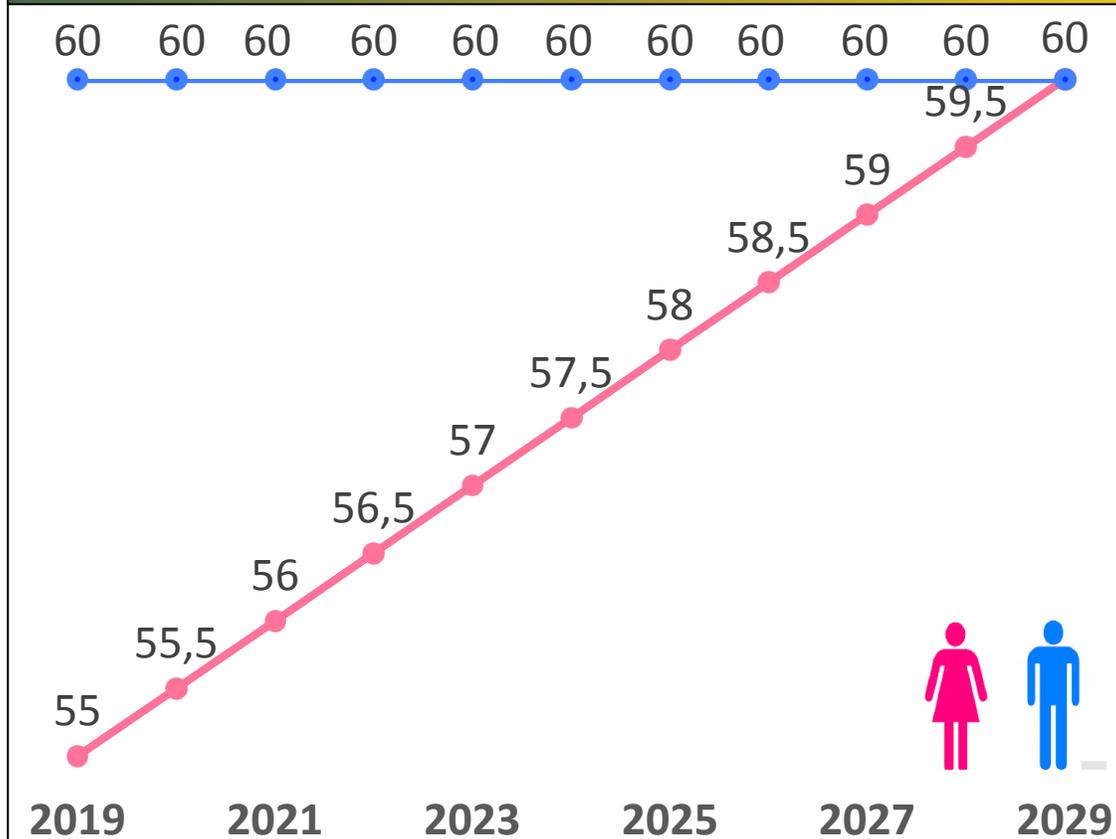


Tempo mínimo de contribuição

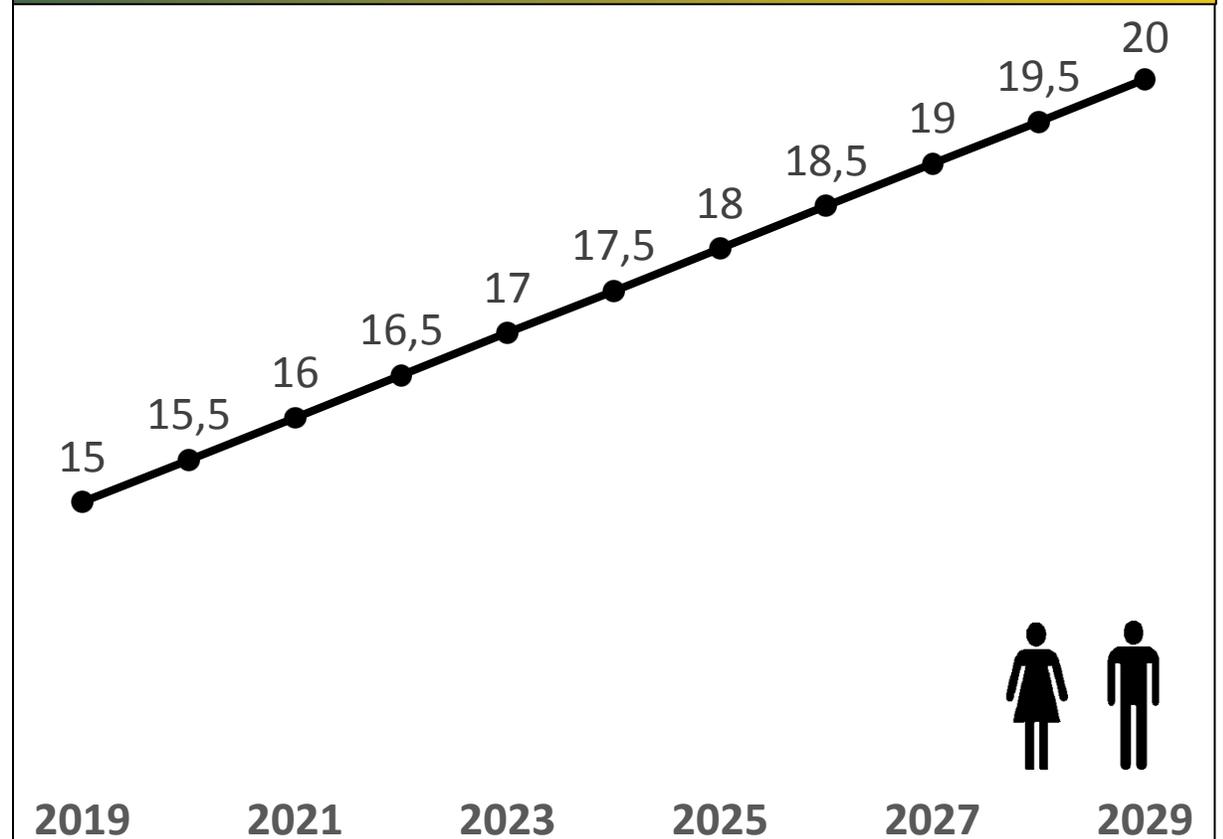


RGPS - Aposentadoria por idade (rural)

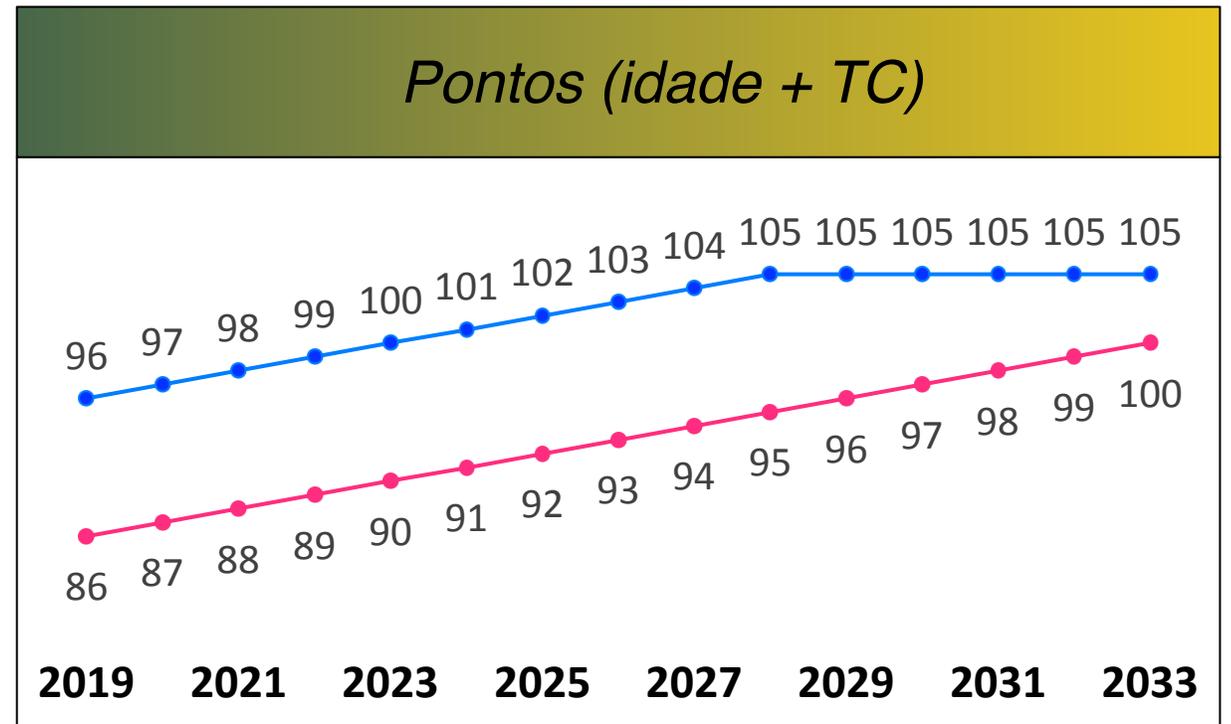
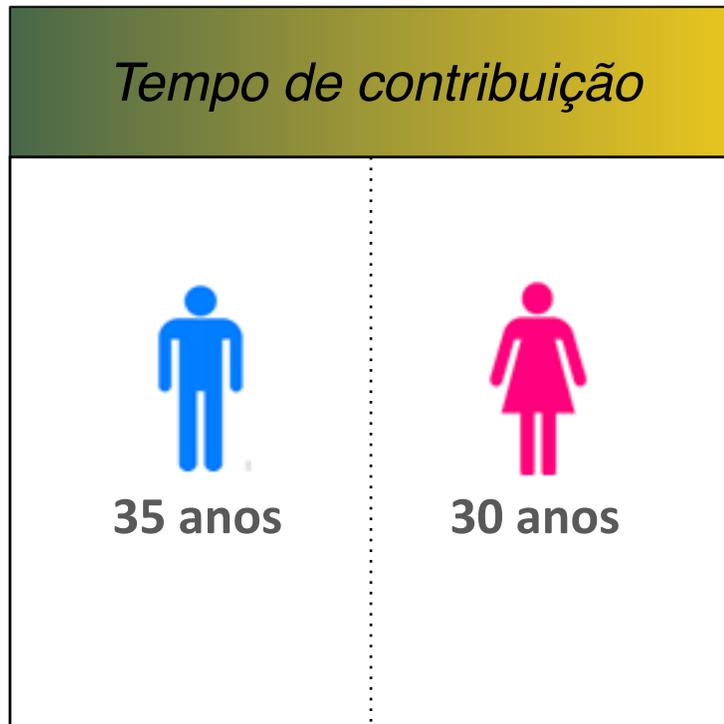
Idade mínima



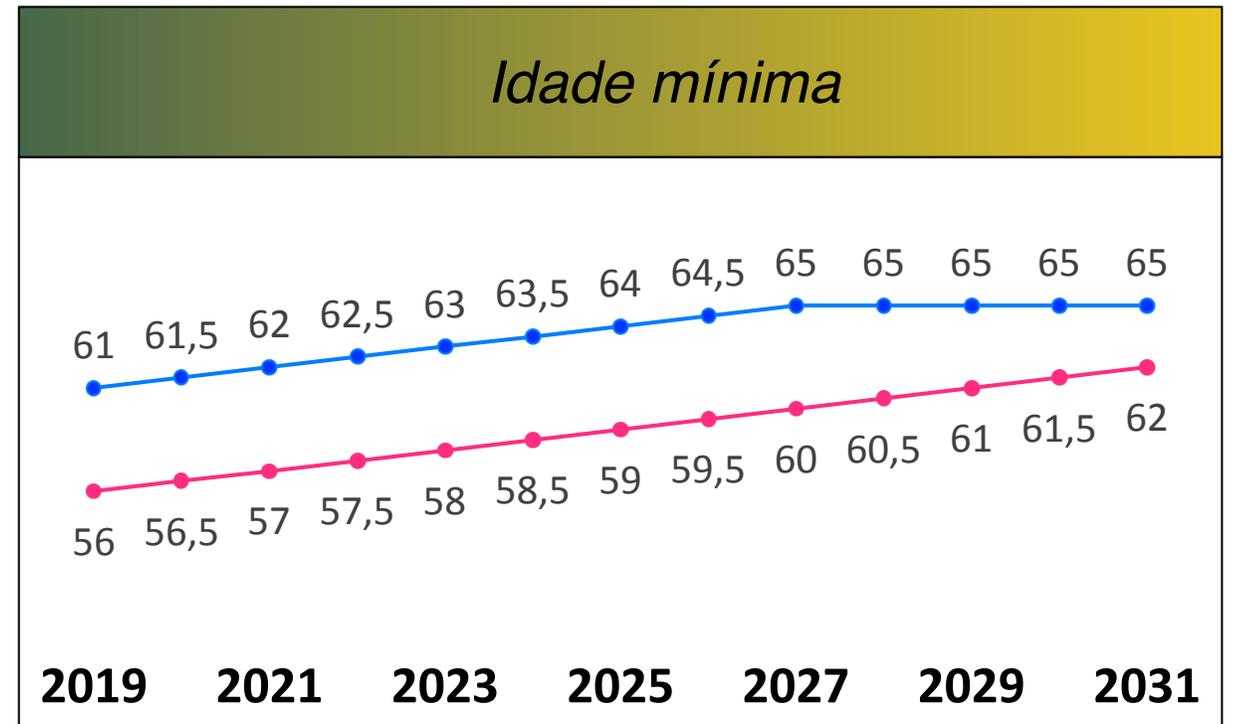
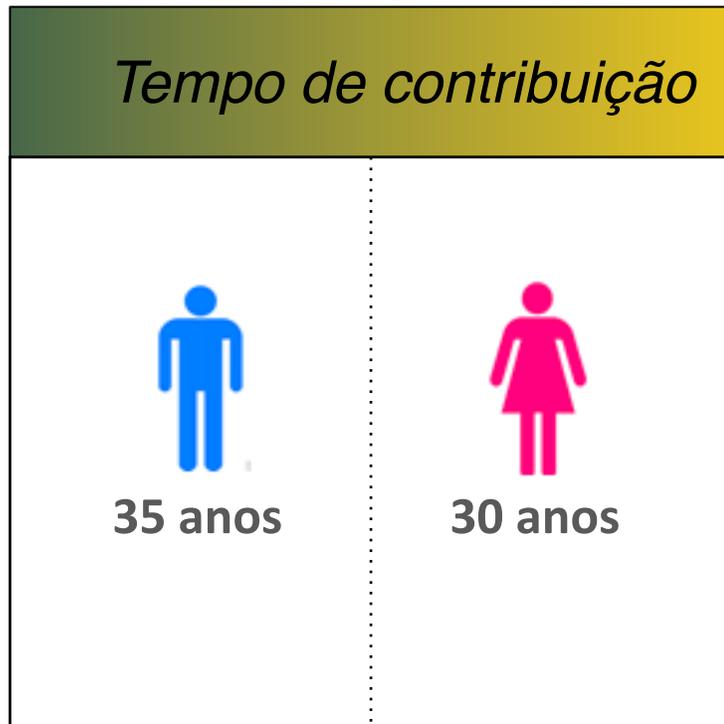
Tempo mínimo de contribuição



RGPS - Aposentadoria por tempo de contribuição (pontos)

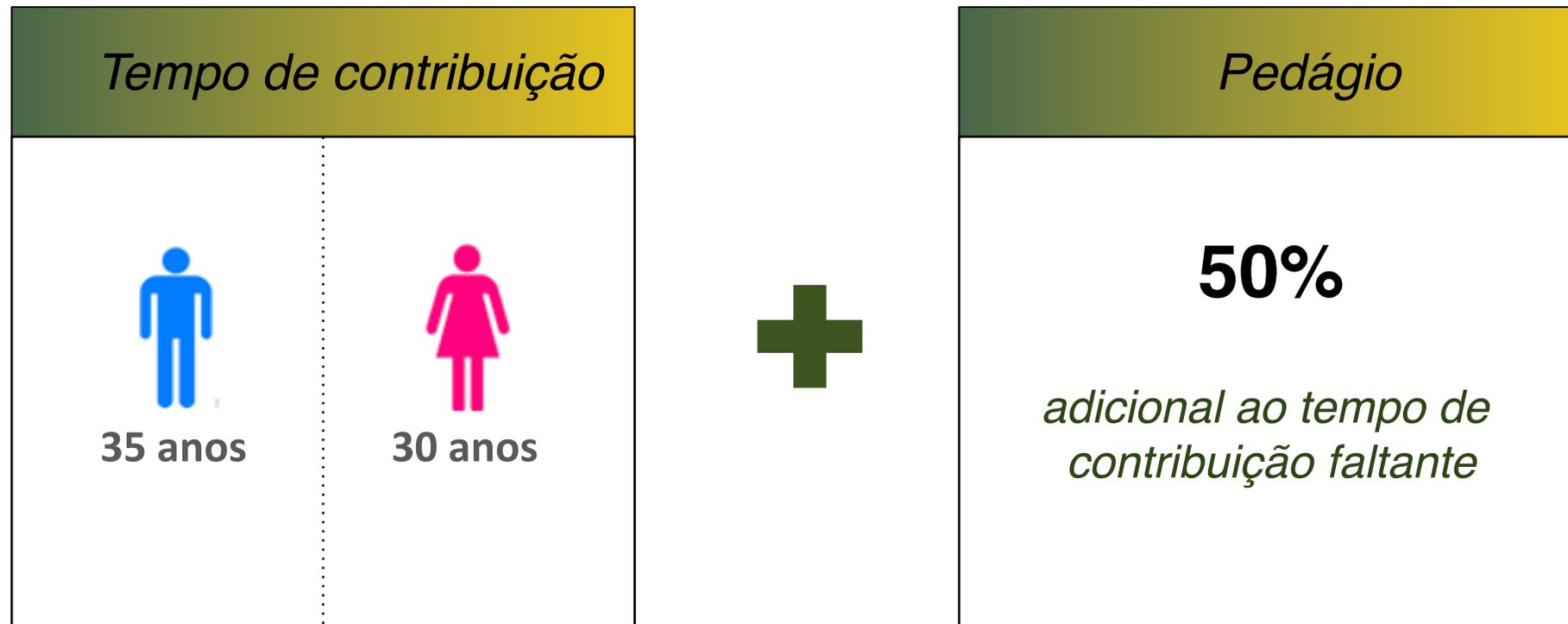


RGPS - Aposentadoria por tempo de contribuição (idade)

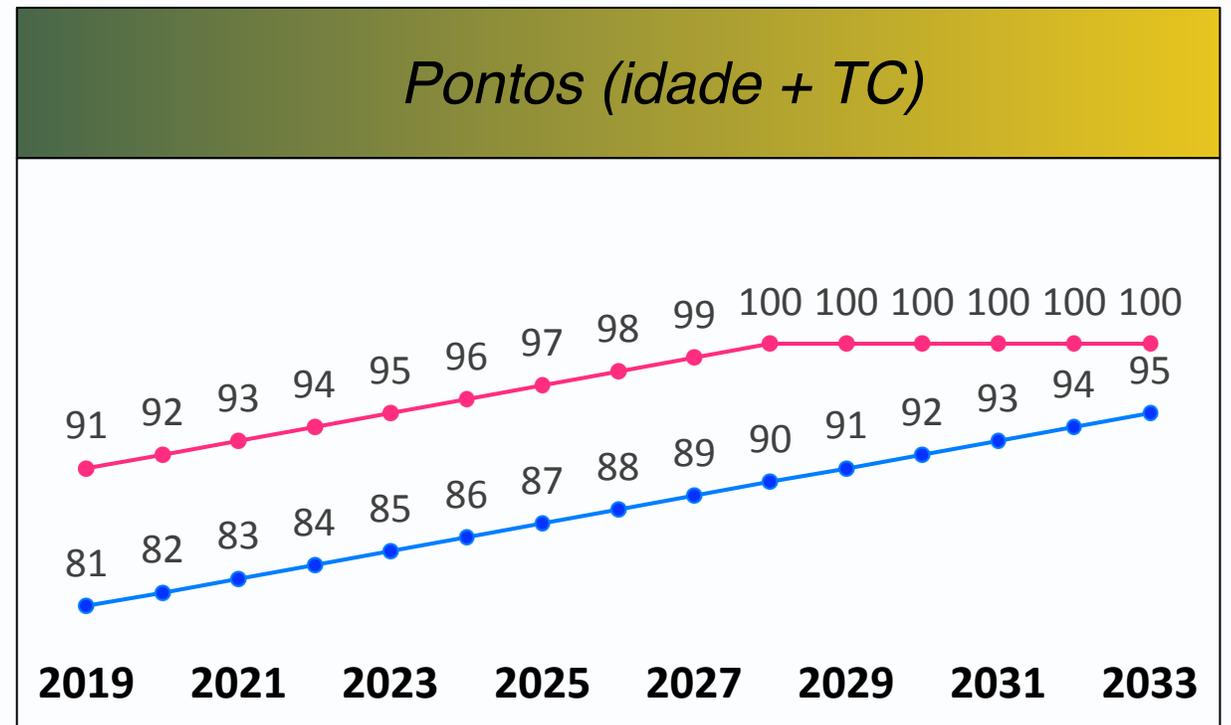
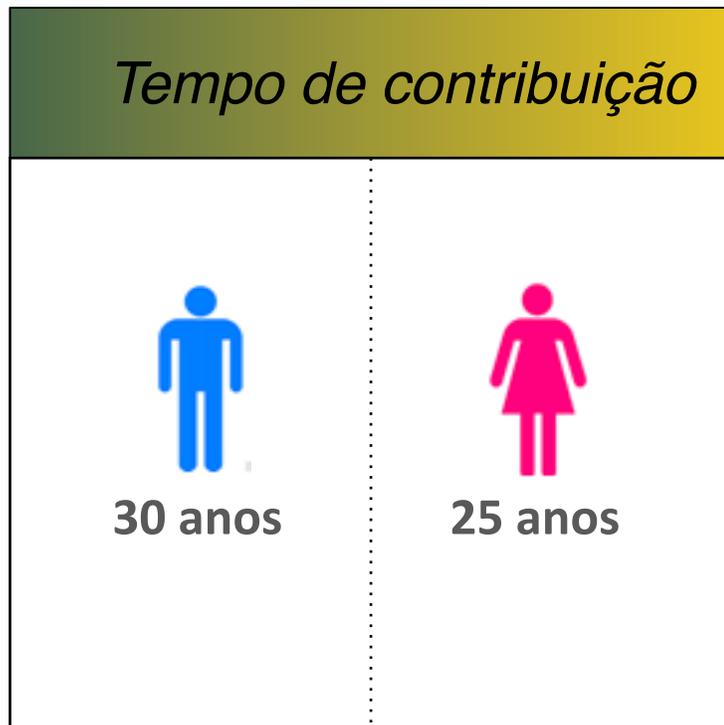


RGPS - Aposentadoria por tempo de contribuição (fator)

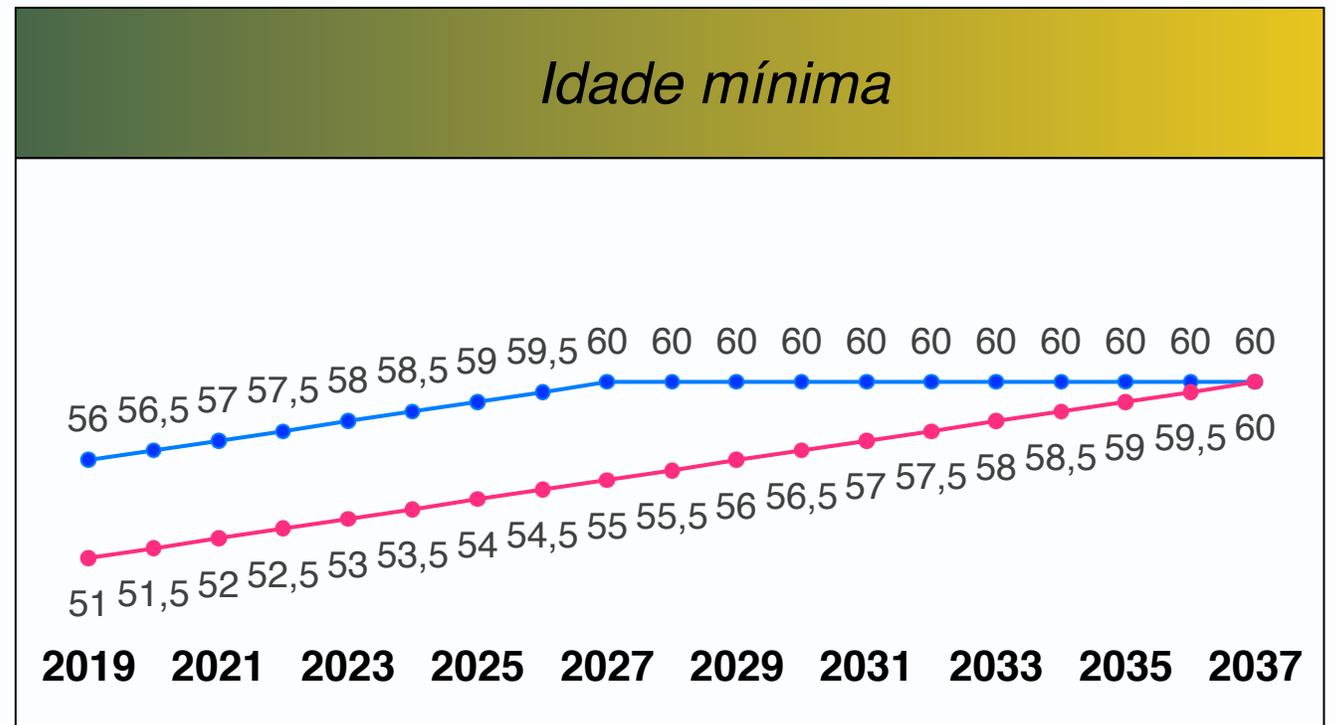
Aplicável para mulheres com 28 anos ou mais de contribuição e homens com 33 anos ou mais de contribuição.



RGPS - Aposentadoria do professor (pontos)



RGPS - Aposentadoria do Professor (Idade)



RGPS - Aposentadoria especial

Tempo de atividade especial

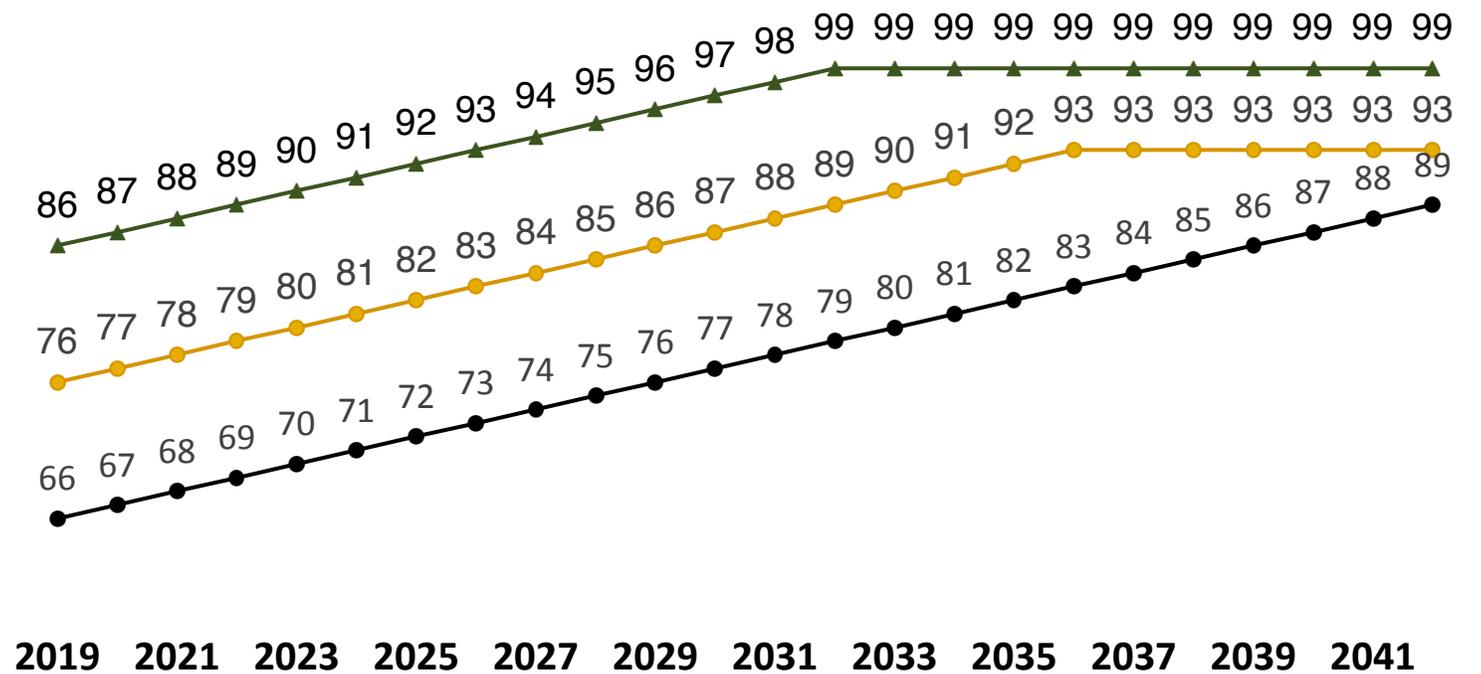
25 anos (nocividade mínima)

20 anos (nocividade média)

15 anos (nocividade máxima)

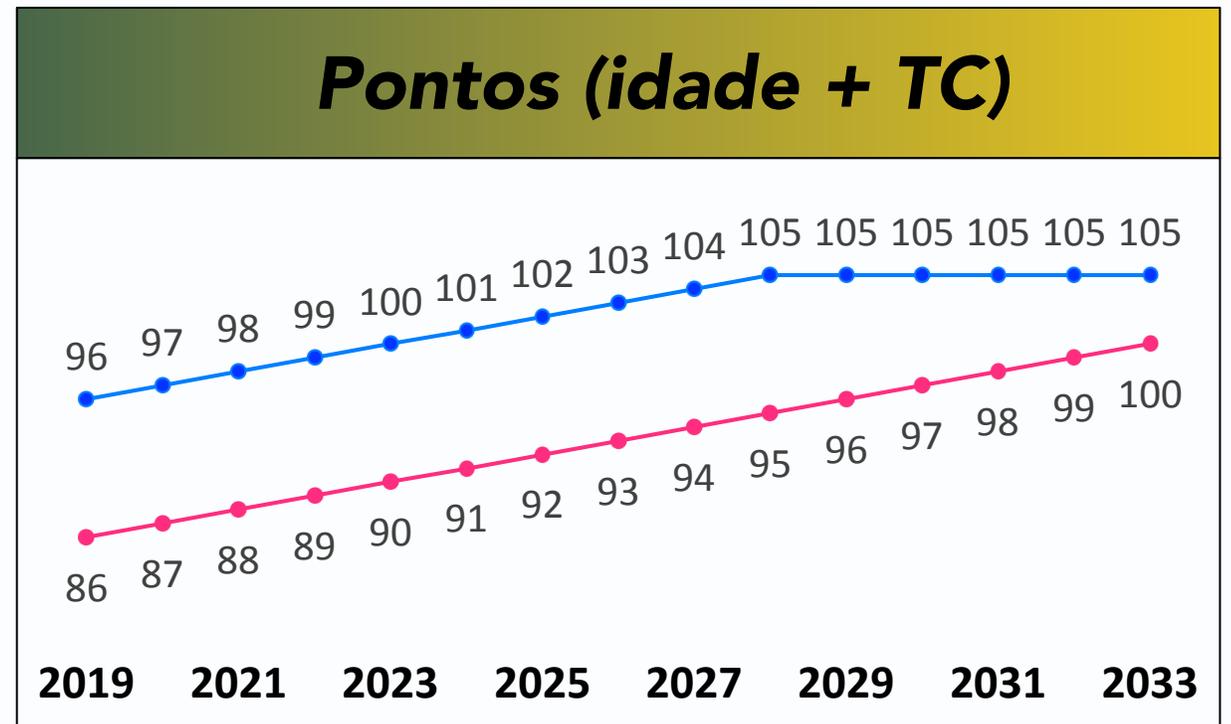


Pontos (idade + TC)



RPPS – Servidores Civis da União (média de salários)

Tempo de contribuição* e idade mínima	
	
TC: 35 anos	TC: 30 anos
Idade: 61 (2019) e 62 (2022)	Idade: 56 (2019) e 57 (2022)



* Tempo mínimo de 20 anos no serviço público e 5 no cargo da aposentadoria.

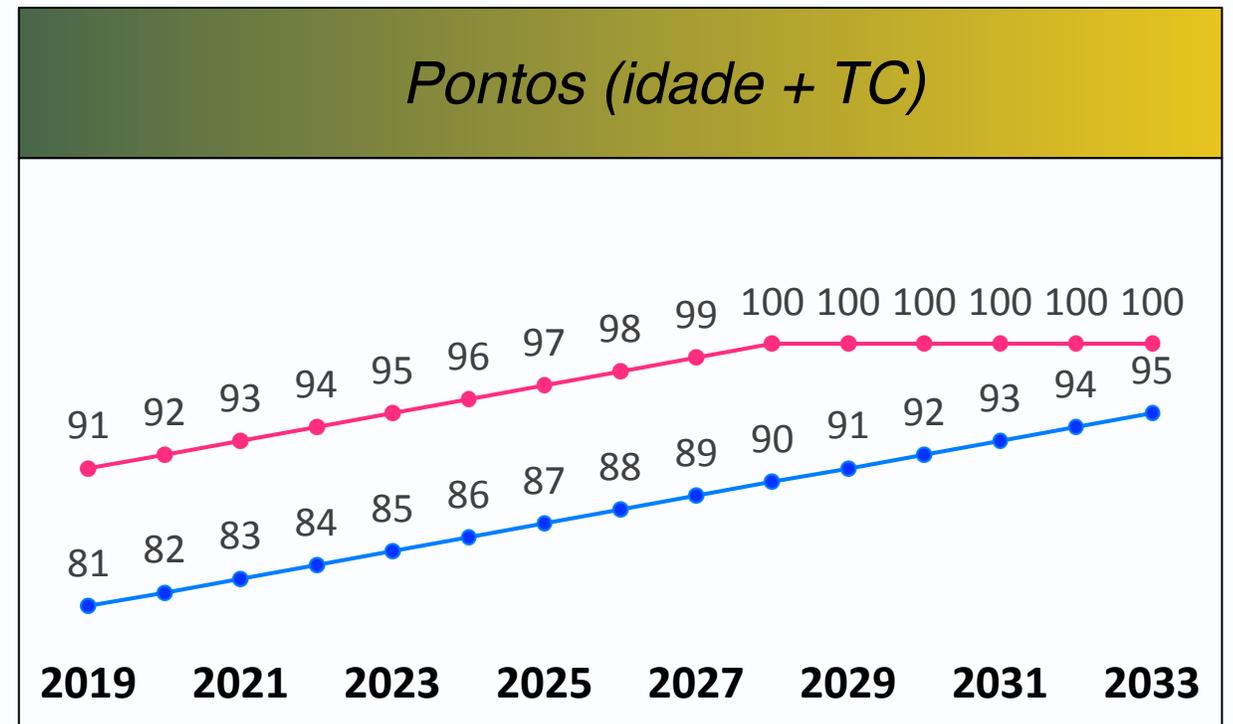
RPPS – Servidores Civis da União (integralidade*)

Tempo de contribuição* e idade mínima	
	
TC: 35 anos	TC: 30 anos
Idade: 65 anos	Idade: 62 anos

* Servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2003.

RPPS - Aposentadoria do professor (média de salários)

<i>Tempo de contribuição* e idade mínima</i>	
	
TC: 30 anos	TC: 25 anos
Idade: 56 (2019) e 57 (2022)	Idade: 51 (2019) e 52 (2022)



* Tempo mínimo de 20 anos no serviço público e 5 no cargo da aposentadoria.

RPPS – Aposentadoria do Professor (integralidade*)

<i>Tempo de contribuição* e idade mínima</i>	
	
TC: 30 anos	TC: 25 anos
Idade: 60 anos	Idade: 60 anos

* Servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2003.

RPPS - Aposentadoria do policial

Idade mínima e tempo de contribuição



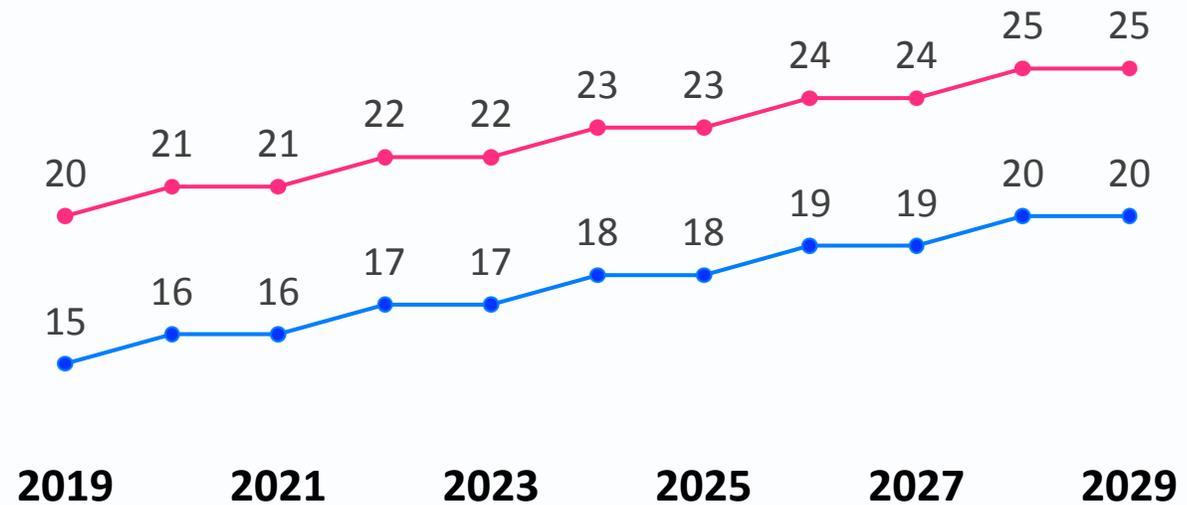
55 anos de idade
30 anos de contribuição



55 anos de idade
25 anos de contribuição



Tempo de atividade policial



RPPS – Agentes penitenciários e socioeducativos

Idade mínima e tempo de contribuição



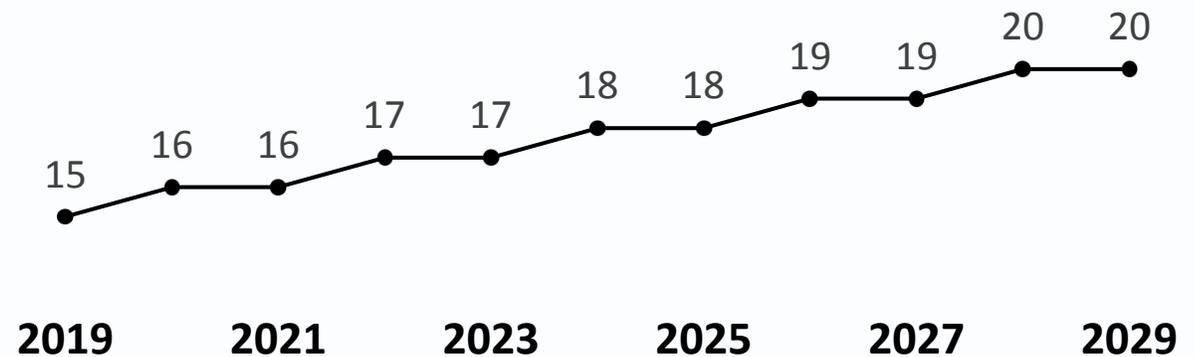
55 anos de idade
30 anos de contribuição



55 anos de idade
25 anos de contribuição

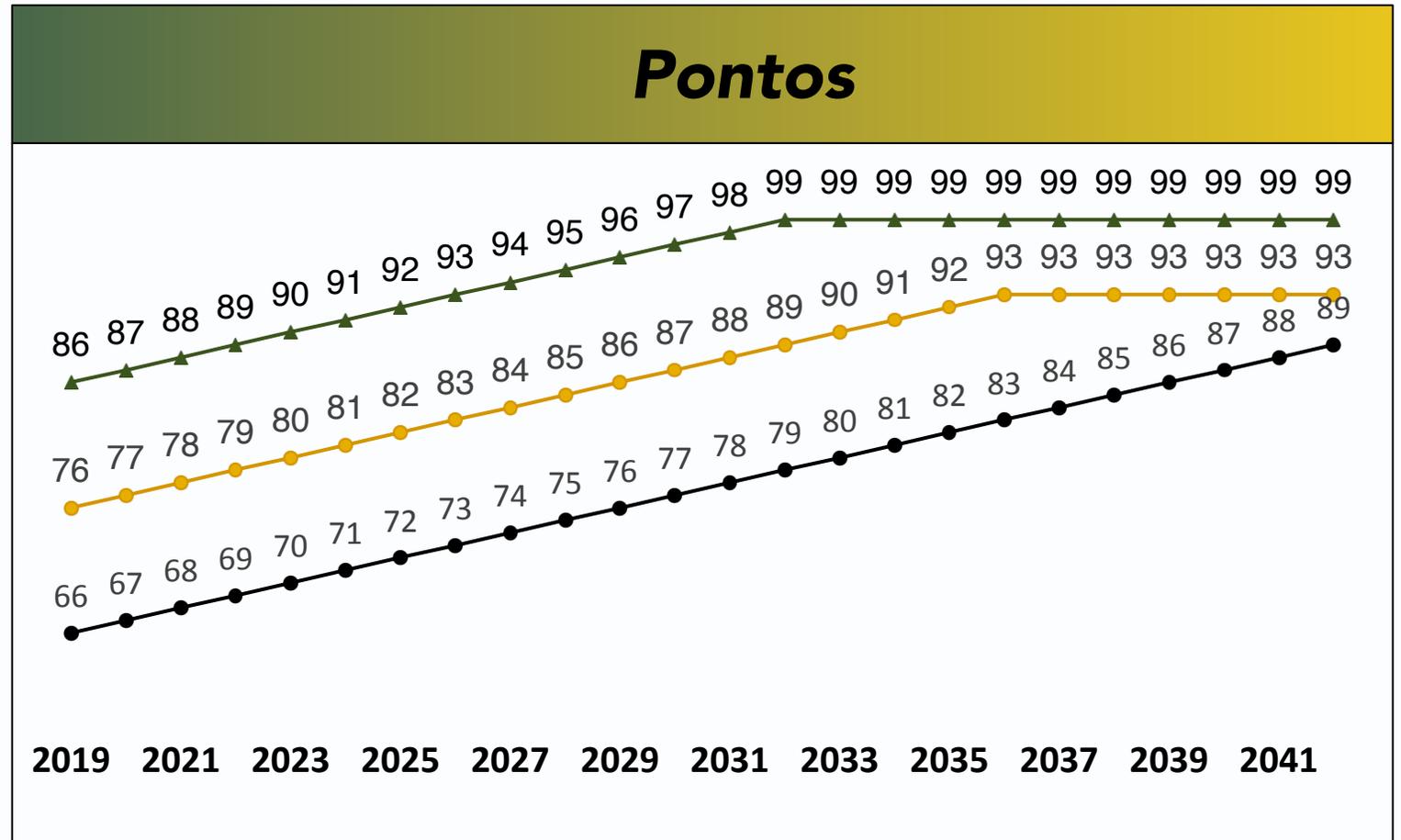


Tempo de atividade como agente



RPPS - Aposentadoria especial

<i>Tempo de atividade especial*</i>
25 anos (nocividade mínima)
20 anos (nocividade média)
15 anos (nocividade máxima)



* Tempo mínimo de 20 anos no serviço público e 5 no cargo da aposentadoria.

Titulares de mantados eletivos

